

matrícula

ficha

CNM: 111484.2.0056075-36

56.075

1

Guarulhos, 21 de agosto de 19 90

IMÓVEL:- Um terreno, consistente nos lotes 16, 17, 18, 19, p/20, p/20, 21, 22, 23, 24 e 25, da quadra W.8, da Zona Residencial de Cumbica, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, perímetro urbano, com a área de 4.388,60m², com as seguintes divisas e confrontações: inicia sua descrição, num ponto colocado entre as divisas dos lotes 15 e 16, com frente para a Rua Campina Grande; deste ponto, segue em reta, numa distância de 24,00m, confrontando com a Rua Areial 15,70m em curva, na confluência da Rua Areial, com a Rua Umbuzeiro; 49,80m em reta, com frente para a Rua Umbuzeiro 20,00m em curva, para o cruzamento da Rua Umbuzeiro, com a Rua Campina Grande; 111,40m de frente para a Rua Campina Grande; daí, deflete à esquerda em ângulo reto, e segue confrontando com o lote 26, numa extensão de 40,00m; deflete novamente à esquerda em ângulo reto e segue numa distância de 60,00m, confrontando com os lotes 11, 12, 13, 14 e 15; daí, deflete à direita e segue por uma extensão de 47,80m, confrontando com o lote 15, e atingindo o ponto inicial da descrição.-(IC.093.01.64.0097.00.000.4)

PROPRIETÁRIA:- SENA TRANSPORTES DO BRASIL S/A, com sede à Rua Cruzú, nº 2139, Jaguarão-RS, inscrita no CGC. do MF. sob nº 77.160.752/0001.44.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4, das matr. 15.030, 15.031; R.1, das matr.45.715, 45.384; R.3, da matr.37.647; R.1, da matr. nº 44.844; R.2 da matr.16.141; R.1, da matr.44.843; R.2, da matr.37.595; R.1, das matr.45.382 e 45.383, deste Registro Oficial,

(continua no verso)

matrícula

ficha

56.075

1

verso

Av.1/56.075 em 21 de agosto de 1.990 (prot.106.559)
Por requerimento datado de 31 de julho de 1.990, é feita a presente, para constar que, o imóvel retro, consiste na fusão dos imóveis objeto das matrículas 15.030, 15.031, 45.715, 45.384, 37.647, 44.844, 16.141, 44.843, 37.596, 45.382 e 45.383, deste Registro.- A Escrevente Autorizada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.2/56.075 em 21 de agosto de 1.990 (prot.106.559)
Por requerimento supra e conforme Auto de Vistoria sob nº H.279/86, expedido em 30 de junho de 1.986, pela Prefeitura Municipal local, é feita a presente, para constar que no terreno objeto desta, foi construído um prédio para depósito, com a área de 1.112,47m2, que recebeu o nº 115, da Rua Areial.- (Valor da construção: R\$ 3.970.191,00).- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.3/56.075 em 21 de agosto de 1.990 (prot.106.559)
Por requerimento supra, é feita a presente, para constar que, fica arquivada em Cartório, a Certidão Negativa de Débito-CND nº 114715, série B, emitida em 29 de novembro de 1.988, pela agência local do IAPAS, referente ao prédio nº 115, da Rua Areial, objeto da av.2, desta matrícula.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

R.4/56.075 em 24 de maio de 2006 (prot.178.515)
Por escritura de 24 de abril de 2006, do 1º Tabelionato de Notas de Guarulhos-SP, livro 692, fls.297/299, **SENA TRANSPORTES DO BRASIL S/A**, já qualificada, **VENDEU o imóvel a GALEGO - IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.161.380/0001-60, com sede na avenida Emílio Arroyo Hernandez, nº 545, bairro Pozzobom, cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, pelo preço de R\$400.000,00.- O escrevente autorizado, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

56.075

ficha

02

CNM: 111484.2.0056075-36

Guarulhos, 29 de agosto de 2013

Prenotação n.256.196 de 19 de agosto de 2013.

Av.5 - CAUÇÃO: Pelo instrumento particular firmado em 04/07/2013, a proprietária (GALEGO - IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA - EPP, já qualificada), **caucionou o imóvel** para garantir os aluguéis devidos em decorrência da locação do imóvel situado na Rua Areial, n.171, Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Cumbica, nesta cidade, locado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/08/2013 e término em 30/07/2016, cujo valor do locativo mensal é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com reajuste anual conforme o índice do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), na falta deste pelo IPCA (IBGE), na falta deste, outro que oficialmente venha substituí-lo a critério da locadora, no qual figura como locatária: EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.45.164.753/0001-70, com sede na Avenida Nasser Marão, n.1.951, térreo, Parque Industrial I, Votuporanga/SP; e como locadora: **TRANSPORTES NOVO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob. n.08.025.389/0001-31, com sede na Avenida Piloto Pereira Tim, n.1.890, bairro Parque de Exposição, Parnamirim, Rio Grande do Norte.

Guarulhos, 29 de agosto de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº282.901 de 17 de agosto de 2015.

Av.6 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO LOCATÍCIA: Atendendo ao requerimento firmado em 07/08/2015 pela credora (TRANSPORTES NOVO NORDESTE LTDA, já qualificada), **averba-se o cancelamento da Caução Locatícia** objeto da averbação nº5.

Guarulhos, 27 de agosto de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 289.686, de 19 de fevereiro de 2016.

Av.7 - ALTERAÇÃO DA SEDE: Consta no instrumento particular firmado em 15/01/2016, que a proprietária **GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA - EPP** (CNPJ/MF n. 05.161.380/0001-60), atualmente, tem sua sede na **Avenida Emilio Arroyo Hernandez, n. 2.373, Pozzobom, Votuporanga - SP**, conforme comprova o documento expedido pelo Sistema Informatizado da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, o qual fica arquivado.

Guarulhos, 03 de março de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

- continua no verso -

matrícula
56.075

ficha
02

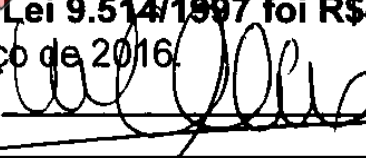
CNM: 111484.2.0056075-36

verso

Prenotação n. 289.686, de 19 de fevereiro de 2016.

R.8 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular mencionado na Av. 7, a proprietária (GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA-EPP, já qualificada), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97) ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco - SP, para garantia da dívida (consubstanciada na Cédula de Crédito Bancário n. 237/03499/1901, emitida em 15/01/2016, no Município de São José do Rio Preto - SP, aditada em 02/02/2016, por **EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.164.753/0001-70, com sede na Av. Nasser Marao, n. 1.951, Parque Industrial I, Votuporanga - SP), a ser paga em 21 (vinte e uma) parcelas (já acrescidas de juros) com os seguintes vencimentos e valores: 1) - 19/05/2016 - R\$122.829,63; 2) - 20/06/2016 - R\$122.829,63; 3) - 19/07/2016 - R\$122.829,63; 4) - 19/08/2016 - R\$122.829,63; 5) - 19/09/2016 - R\$122.829,63; 6) - 19/10/2016 - R\$122.829,63; 7) - 21/11/2016 - R\$122.829,63; 8) - 19/12/2016 - R\$122.829,63; 9) - 19/01/2017 - R\$122.829,63; 10) - 20/02/2017 - R\$122.829,63; 11) - 20/03/2017 - R\$122.829,63; 12) - 19/04/2017 - R\$122.829,63; 13) - 19/05/2017 - R\$122.829,63; 14) - 19/06/2017 - R\$122.829,63; 15) - 19/07/2017 - R\$122.829,63; 16) - 21/08/2017 - R\$122.829,63; 17) - 19/09/2017 - R\$122.829,63; 18) - 19/10/2017 - R\$122.829,63; 19) - 20/11/2017 - R\$122.829,63; 20) - 19/12/2017 - R\$122.829,63; 21) - 19/01/2018 - R\$122.829,63. A soma das 21 parcelas perfaz o total de R\$2.579.422,23, sendo os encargos pré-fixados a taxa de juros de 1,7200% ao mês e 22,7089% ao ano. O valor histórico (isto é, sem a inclusão dos juros) é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R\$4.825.000,00.

Guarulhos, 03 de março de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 291.010, de 22 de março de 2.016.

Av.9 - ARROLAMENTO DE BENS - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Nos termos do ofício n. DRF/SJR/SACAT n. 098/2016, expedido em 16/03/2016, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto - SP - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (processo de arrolamento de bens n. 16004.720278/2013-20), e de conformidade com o extrato da relação de bens e direitos para arrolamento, procede-se esta averbação para

.- continua na ficha 03 -.

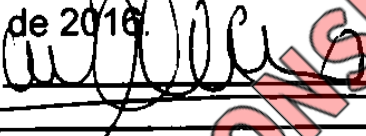


matrícula
56.075

ficha
03

constar que, os direitos que a proprietária (GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA-EPP, já qualificada) possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.4 e R.8 (ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária), desta matrícula, foram arrolados (nos termos do § 5º do art. 64, da Lei 9.532/97), no procedimento fiscal em que GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA-EPP – já qualificada, figura como sujeito passivo, em face de créditos tributários constituídos pela Secretaria da Receita Federal. Assim, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a referida unidade da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Guarulhos, 06 de abril de 2016.

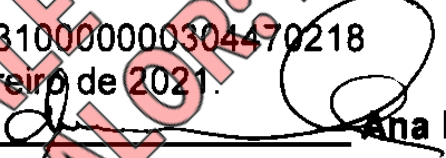
Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.356.368, de 27 de janeiro de 2021.

Av.10 – CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Averba-se o cancelamento do registro n.8, e a consequente resolução da propriedade fiduciária, à vista da autorização emitida em 16/12/2020, pelo credor (BANCO BRADESCO S/A, já qualificado), o qual notifica a liquidação da dívida, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, a qual fica consolidada em nome de GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA - EPP, já qualificada.

Selo digital: 11148433100000000304470218

Guarulhos, 01 de fevereiro de 2021.

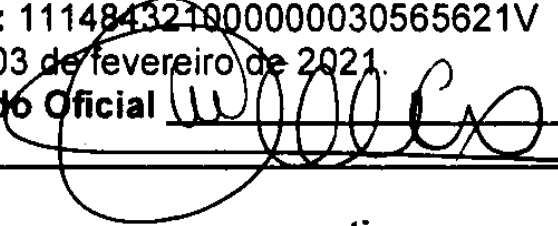
Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.356.648, de 03 de fevereiro de 2021.

R.11 – VENDA E COMPRA: Pela escritura de 10/11/2020 (Livro:1206, págs.043/045) e ata retificativa de 17/11/2020 (Livro n.1206, págs.172) ambas do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, a proprietária (GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA - EPP, já qualificada) VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para FAZENDA SERRADINHO S/A, inscrita no CNPJ/MF.17.713.469/0001-70, com sede na Rua Bela Cintra, n.746, Consolação, em São Paulo/SP.

Selo digital: 1114843210000000030565621V

Guarulhos, 03 de fevereiro de 2021.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

.- continua no verso -.

matrícula
56.075

ficha
03

CNM: 111484.2.0056075-36

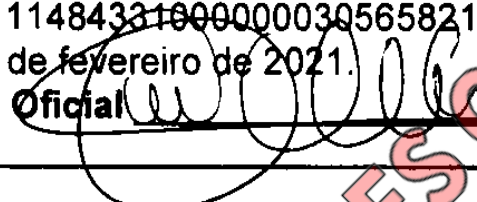
verso

Prenotação n.356.369, de 27 de janeiro de 2.021.

Av.12 - CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO: Atendendo ao requerimento datado de 07/12/2020 e à vista da cópia do protocolo de comunicação de transferência (R.11), conforme art.9º da Instrução Normativa da RFB n.1565 de 11/05/2015, cujo teor é o seguinte: "Art. 9º - O órgão de registro público onde os bens e direitos estiverem arrolados poderá cancelar a averbação do arrolamento, mediante solicitação do contribuinte, acompanhada da cópia do protocolo da comunicação prevista no caput do art. 8º, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data do protocolo do pedido no órgão de registro", e ainda, em decorrência da transmissão objeto do R.11 (transferência essa que está sendo comunicada à Receita Federal), averba-se o **cancelamento do arrolamento de bens mencionado na averbação n.9.**

Selo digital: 111484331000000030565821P

Guarulhos, 03 de fevereiro de 2021.

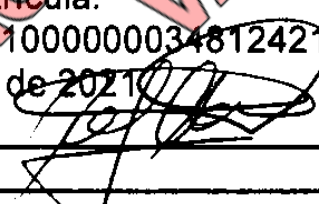
Substituta do Oficial  **Mariselda Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 360.893, de 24 de maio de 2021.

Av.13 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento a ordem judicial contida no Ofício nº 720007257621, expedido em 21/05/2021, pelo Juízo da 5ª Vara Federal de Blumenau, Seção Judiciária de Santa Catarina, nos autos da incidente de desconconsideração de personalidade jurídica c/c pedido de tutela de urgência de natureza cautelar (processo nº 5006163-40.2021.4.04.7205), apensa à execução fiscal (processo nº 5014258-26.2016.4.04.7208), movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face da proprietária **FAZENDA SERRADINHO S/A.** (já qualificada), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.

Selo digital: 1114843E1000000034812421D

Guarulhos, 08 de junho de 2021.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.374.738, de 31 de março de 2.022.

Av.14 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 31/03/2022, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Tatui/SP (processo n.00012610520228260624), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000409949, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO**

.- continua na ficha 04 -.



matrícula

56.075

ficha

04

PADRONIZADOS, CNPJ/MF.40.063.188/0001-31, em face: a)- da proprietária **FAZENDA SERRADINHO S/A**, já qualificada; b)- de **MARCO AURÉLIO GARCIA**, CPF/MF.064.852.318-70; c)- da pessoa jurídica **DIAMOND HIDDEN S/A**, CNPJ/MF.28.147.542/0001-00 e; d)- de **GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS**, CPF/MF.213.069.328-82, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$15.216.010,89 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil, dez reais e oitenta e nove centavos). Consta do título que a executada (**FAZENDA SERRADINHO S/A**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000046959422E

Guarulhos, 03 de maio de 2022

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.405.474, de 12 de março de 2024.

Av.15 - ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO E DA RAZÃO SOCIAL: À vista da certidão emitida em 12/03/2024, pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Judicial – Foro Central de Votuporanga/SP (processo n.00051787220238260664), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000505658, em conformidade com o disposto no art.837 do atual CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, averba-se que a proprietária **FAZENDA SERRADINHO S/A** - CNPJ/MF n.17.713.469/0001-70 (natureza jurídica de Sociedade Anônima) teve alterado o seu tipo societário e, em consequência, a razão social, a qual passou a ser: **FAZENDA SERRADINHO LTDA** - CNPJ/MF n.17.713.469/0001-70 (natureza jurídica de Sociedade Limitada), conforme comprova cópia autenticada da Ata da Assembleia, realizada em 09/02/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.109.150/23-5, em 15/03/2023, a qual fica arquivada digitalmente nesta Serventia.

Selo digital: 111484321000000073669424C

Mariselda Bispo de Oliveira

Substituta do Oficial

Guarulhos, 03 de abril de 2024.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.405.474, de 12 de março de 2024.

Av.16 – PENHORA: Consta na certidão mencionada na Av.15, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**, CNPJ/MF n.19.221.032/0001-45, em face da proprietária **FAZENDA SERRADINHO LTDA**, já qualificada, que o imóvel objeto desta

.- continua no verso -.

matrícula

56.075

ficha

04

verso

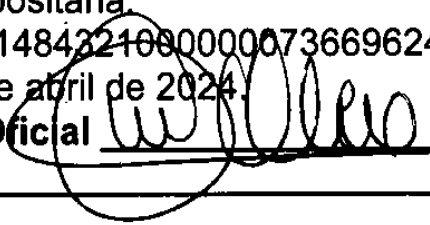
CNM: 111484.2.0056075-36

matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor é de R\$525.413,07 (*quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos*). Consta do título que a executada FAZENDA SERRADINHO LTDA foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000073669624A

Guarulhos, 03 de abril de 2024.

Mariselma Bispo de Oliveira
Substituta do Oficial

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.408.958, de 03 de maio de 2024.

Av.17 – ARRESTO: Consta da certidão emitida em 03/05/2024, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível – Foro Central de Tatui/SP (processo n.10006708920238260624), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000513482, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF n.62.858.352/0001-30, em face: 1)- da proprietária **FAZENDA SERRADINHO LTDA**, já qualificada; 2)- de **JOSE CARLOS BOLZAN**, CPF/MF n.896.735.228-04; 3)- de **JOÃO ALBERTO BOLZAN**, CPF/MF n.755.591.708-44; 4)- de **MARCO AURELIO GARCIA**, CPF/MF n.064.852.318-70; 5)- de **STEPHANIE ZANGEROLAMI GARCIA**, CPF/MF n.385.609.488-13; 6)- de **CAROLINE ZANGEROLAMI GARCIA BARSOTTI**, CPF/MF n.358.244.698-06; 7)- de **GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS**, CPF/MF n.213.069.328-82; 8)- da pessoa jurídica **DIAMOND HIDDEN LTDA**, CNPJ/MF n.28.147.542/0001-00; 9)- da pessoa jurídica **MAG BUSINESS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ/MF n.24.553.392/0001-84; 10)- da pessoa jurídica **EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA**, CNPJ/MF n.45.164.753/0001-70; 11)- da pessoa jurídica **GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF n.05.161.380/0001-60; 12)- da pessoa jurídica **TELURICA, NEGÓCIOS RURAIS E AGRO-PASTORIS LTDA**, CNPJ/MF n.38.781.159/0001-63; 13)- da pessoa jurídica **NOVA VIDA RIO PRETO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF n.00.840.726/0001-32; 14)- da pessoa jurídica **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PREMIUM MULTISTRATEGIA**, CNPJ/MF n.38.328.465/0001-49; 15)- da pessoa jurídica **EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ/MF n.07.973.198/0001-39; 16)- da pessoa jurídica **AETREUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA**, CNPJ/MF n.37.888.248/0001-40; e

.- continua na ficha 05 -.

matrícula

56.075

ficha

05

CNM: 111484.2.0056075-36

Guarulhos, 10 de maio de 2024.

17)- da pessoa jurídica **REVOLUTION DO BRASIL ADAPTAÇÃO VEICULAR LTDA**, CNPJ/MF n.23.363.535/0001-22, que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$1.599.079.762,29 (um bilhão, quinhentos e noventa e nove milhões, setenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). Consta do título que a executada (FAZENDA SERRADINHO LTDA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000075535924N

Guarulhos, 10 de maio de 2024.

Substituto do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho

Prenotação n.409.167, de 07 de maio de 2024.

Av.18 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202405.0617.03311760-IA-160, emitido em 06/05/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) - 3ª Vara Cível de Tatuí/SP, nos autos do Processo n.10006708920238260624, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FAZENDA SERRADINHO LTDA**, CNPJ/MF n.17.713.469/0001-70.

Selo digital: 1114843E1000000075862224V

Guarulhos, 17 de maio de 2024.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

PARTES NÃO VALIDAS CONSULTA INDISPONIBILIDADE